
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 873/2009 de 21 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Outubro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 19 620.00€ (dezanove mil, seiscentos e vinte euros) destinados à 1.ª comparticipação destinada a apoiar a Novodia - Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento Psicossocial com intervenção junto da Mulher em risco da ilha de S. Miguel, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01;

10 de Outubro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.